

29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

Tema 8.8-B da agenda provisória

CSP29/INF/8

28 de julho de 2017

Original: inglês

B. QUADRAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Antecedentes

1. Este documento apresenta as resoluções relevantes para as atividades da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) adotadas durante o Quadragésimo Sétimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada na cidade de Cancun, Quintana Roo, México, de 19 a 21 de junho de 2017. A agenda, os documentos detalhados e as resoluções podem ser consultados em: <http://www.oas.org/es/47ag/>.

2. Os Ministros das Relações Exteriores dos Estados Membros do Hemisfério americano e outros delegados oficiais compareceram à reunião, bem como os representantes dos governos acreditados como Observadores Permanentes e representantes de organismos do Sistema Interamericano, entre eles a OPAS e as entidades que compõem o Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas. O Secretário das Relações Exteriores do México, Luis Videgaray, foi eleito Presidente da Assembleia Geral para o referido período ordinário de sessões.

3. O tema da Assembleia Geral foi “Fortalecendo o diálogo e a concertação para a prosperidade”. O Presidente do México, Enrique Peña Nieto, inaugurou a reunião juntamente com o Secretário-Geral da OEA, Luis Almagro, e o Secretário das Relações Exteriores do país sede.

4. A maioria das recomendações e resoluções foi discutida e acordada previamente pelo Conselho Permanente. Os temas para os quais não havia consenso e os novos temas propostos pelos Estados Membros foram discutidos na Comissão Geral da Assembleia ou nos grupos de trabalho especiais, que se reuniram paralelamente à sessão plenária.

5. Este ano, houve discussões significativas sobre a Venezuela, mas não se chegou a um acordo em nenhuma das duas declarações que foram apresentadas.
6. Como país sede, o México introduziu pela primeira vez em uma Assembleia Geral a modalidade dos painéis de discussão interativos, a saber, desenvolvimento integral e prosperidade continental; oportunidades e desafios para a liderança das mulheres nas Américas; direitos humanos, democracia e Estado de direito; e segurança multidimensional. Essas sessões foram organizadas com o objetivo de promover discussões mais profundas a respeito de temas estruturais e prioritários da OEA e de seus Estados Membros.
7. Na sessão ministerial do Grupo de Revisão da Implementação de Cúpulas (GRIC), o Ministro das Relações Exteriores do Peru, país sede da Oitava Cúpula das Américas, anunciou que o tema da Cúpula de 2018 seria “Governabilidade democrática contra a corrupção”.
8. A Assembleia Geral da OEA elegeu os membros dos seguintes órgãos descentralizados e autônomos: Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Comissão Jurídica Interamericana, Tribunal Administrativo, Centro de Estudos da Justiça das Américas e Junta de Auditores Externos.
9. A Assembleia Geral da OEA tomou a decisão de dobrar os recursos do Fundo Ordinário destinados aos dois órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, com um aumento gradual de 33% ao ano para o CIDH e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, o que duplicará o orçamento ao final de três anos.
10. Foram selecionadas as resoluções que interessam aos Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde e se relacionam a seu trabalho como o organismo especializado em saúde do Sistema Interamericano (ver quadro abaixo).
11. O Quadragésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos será realizado em Washington, D.C., em junho de 2018.

Ação pela Conferência Sanitária Pan-Americana

12. A Conferência é convidada a tomar nota deste relatório.

Quadro: Resoluções adotadas pelo Quadragésimo Sétimo Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA relacionadas às atividades da OPAS

Resoluções da Assembleia Geral da OEA	Relação com atividades da OPAS
<p align="center">AG/RES.2898 (XLVII-O/17)</p> <p align="center">2019 - ANO INTERNACIONAL DAS LÍNGUAS INDÍGENAS</p>	<p>Vínculo com a Unidade de Gênero e Diversidade Cultural</p> <p>Saúde dos povos indígenas nas Américas (Resolução CD47.R18 [2006]) (Documento CD47/13 [2006])</p> <p>A saúde e os direitos humanos (Resolução CD50.R8 [2010]) (Documento CD50/12 [2010])</p> <p>Política sobre etnia e saúde (Documento CSP29/7 [2017])</p>
<p align="center">AG/RES. 2902 (XLVII-O/17)</p> <p align="center">APOIO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CÚPULAS DAS AMÉRICAS</p>	<p>Vínculo com o Departamento de Relações Externas, Parcerias e Captação de Recursos</p> <p>Apoio da OPAS aos Estados Membros na execução dos mandatos relacionados à saúde das Cúpulas das Américas</p> <p>Monitoramento e relatório da OPAS sobre a execução de mandatos relacionados à saúde por meio do Grupo de Trabalho Conjunto da Cúpula (GTCC) e do Grupo de Revisão da Implementação das Cúpulas (GRIC)</p>
<p align="center">AG/RES.2907 (XLVII-O/17)</p> <p align="center">PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HEMISFÉRICA: UM ENFOQUE MULTIDIMENSIONAL</p>	<p>Vínculo com o Escritório de Desenvolvimento Sustentável e Equidade em Saúde</p> <p>Saúde, segurança humana e bem-estar (Resolução CD50.R16 [2010]) (Documento CD50/17 [2010])</p>

Resoluções da Assembleia Geral da OEA	Relação com atividades da OPAS
<p style="text-align: center;">AG/RES. 2913 (XLVII-O/17)</p> <p style="text-align: center;">PLANO DE AÇÃO DA DECLARAÇÃO AMERICANA SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS (2017-2021)</p>	<p>Vínculo com a Unidade de Gênero e Diversidade Cultural</p> <p>Saúde dos povos indígenas nas Américas (Resolução CD47.R18 [2006]) (Documento CD47/13 [2006])</p> <p>A saúde e os direitos humanos (Resolução CD50.R8 [2010]) (Documento CD50/12 [2010])</p> <p>Política sobre etnia e saúde (Documento CSP29/7 [2017])</p>
<p style="text-align: center;">AG/RES. 2910 (XLVII-O/17)</p> <p style="text-align: center;">MIGRAÇÃO NAS AMÉRICAS</p>	<p>Vínculo com a Unidade de Gênero e Diversidade Cultural</p> <p>Vínculo com o Departamento de Sistemas e Serviços de Saúde</p> <p>Saúde dos migrantes (Resolução CD55.R13 [2016]) (Documento CD55/11, Rev. 1 [2016])</p> <p>A saúde e os direitos humanos (Resolução CD50.R8 [2010]) (Documento CD50/12 [2010])</p>
<p style="text-align: center;">AG/RES. 2908 (XLVII-O/17)</p> <p style="text-align: center;">PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS</p>	<p>Vínculo com a Unidade de Gênero e Diversidade Cultural</p> <p>A saúde e os direitos humanos (Resolução CD50.R8 [2010]) (Documento CD50/12 [2010])</p>
<p style="text-align: center;">AG/RES. 2911 (XLVII-O/17)</p> <p style="text-align: center;">PROGRESSO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, E NOS RESULTADOS NA SECRETARIA-GERAL DA OEA</p>	<p>Vínculo com o Programa e Orçamento.</p> <p>O Código Sanitário Pan-Americano afirma que a escala de contribuições a ser aplicada aos Estados Membros da Organização Pan-Americana da Saúde para a aprovação de seu programa e orçamento será baseada na escala de avaliação adotada pela OEA para seus membros.</p>

Resoluções da Assembleia Geral da OEA	Relação com atividades da OPAS
	<p>Esta resolução instrui o Conselho Permanente da OEA a apresentar uma proposta de modificação da Metodologia para o Cálculo da Escala de Cotas. Isso terá um impacto direto na escala de contribuições da OPAS além de 2018.</p> <p>Essa resolução aprovou uma escala de cotas transitória para 2018, que deve ser adotada pela OPAS para o ano 2018.</p> <p>Nova escala de contribuições fixas (Documento CSP29/5 [2017])</p>
<p>AG/RES. 2904 (XLVII-O/17)</p> <p>PROMOVENDO INICIATIVAS HEMISFÉRICAS EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL</p>	<p>Vínculo com o Departamento de Emergências de Saúde Pública, Escritório de Desenvolvimento Sustentável e Equidade em Saúde e Gestão do Conhecimento, Bioética e Pesquisa</p> <p>Vínculo com a Agenda de Saúde para as Américas</p> <p>Vínculo com o Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2014-2019</p> <p>Vínculo com o estabelecimento da Aliança ODS</p> <p>Vínculo com o trabalho da OPAS na Agenda 2030 incluindo o ODS 6 sobre água potável e saneamento.</p> <p>Saúde dos migrantes (Resolução CD55.R13 [2016]) (Documento CD55/11, Rev. 1 [2016])</p> <p>Estratégia e plano de ação sobre mudança climática (Resolução CD51.R15 [2011]) (Documento CD51/6, rev. 1 [2011])</p>

- - -